



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
82 / 3

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

Empenho

Tipo		Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário		007 - Locação de Softwares	2020 / 44 / 7	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012020000044000007	
22/10/2020		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro. Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001
Vínculo	Crédito	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento
VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores

Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
1.000,00	0,00	1.000,00

Líquido Por Extenso

***** (um mil reais) *****

Recibo

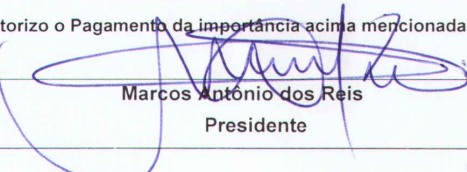
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em 22/10/2020

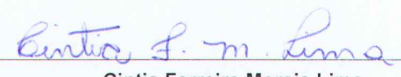
Quitado Conforme

N. Fiscal N.º 7060

LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


Marcos Antônio dos Reis
Presidente


Cintia Ferreira Morais Lima
1º Secretária

22/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:48:43
822808228 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/10/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.026.265
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:



CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X

NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

=====

NR. AUTENTICACAO A.F03.07A.ECD.A27.BEE

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00007060	
	Data e Hora de Emissão 15/10/2020 15:01:17	
	Código de Verificação 26765c32	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
 <p>Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14 Inscrição Municipal: 0015953500-2 Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIOS; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/09/20 A 23/10/20. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265- X		
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Qtde 1
		Unitário R\$ 1.000,00
		Total R\$ 1.000,00
<p>ATESTADO Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinópolis MS, 15/10/2020</p> <p>Marcos Antonio dos Reis Presidente</p> <p>Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0 -2</p> <p>Sinhocrina Yátima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p>		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 4,49%
		Valor do ISS: R\$ 44,90
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2020		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,49%.		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t
CNAE: 620910000		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão nº: 22829402/2020

Expedição: 09/09/2020, às 18:20:25

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5019703

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 02/11/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 3 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº: 005910152



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:46 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **DA25.2DBA.ECD9.A43F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 266032/2020

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 16:39:26 horas do dia 14/10/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 108787/ 20- 13

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CORREA

Nº:437

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF:MS CEP:79004-110

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 26/01/2021

Campo Grande - MS, 28 setembro 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>


Código de Autenticidade: [EBFEDAA6E404C9EAC45F4739BE208DFE](http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin)



DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM		NOSSO NÚMERO		DATA EMISSÃO	
167742/20 - 30		167742/20 - 30		28/09/2020	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
05460040010					
CPF_CNPJ					
03501509000106					
BAIRRO					
VILA CIDADE					
CIDADE/UF		CEP			
CAMPO GRANDE					
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO
2020680101012	01	28/10/2020	68	REC AVULSA	25,58
				MULTAJUROS	DESCONTO
				0,00	0,00
					VALOR
					25,58



Posto Cidadão / PMCG
 Av Afonso Pena ,3297
 Campo Grande
 POS-100532
 =CV:000498549878=====Sec. 2-1
 PMCG
 R\$ 25,58

81610000000 25580666202
 01028689399 91677422030

Pacote: 6495215
 Cartão de Débito

=====
 c36702c01a8a915fd3b4
 =====

Certidão N°108787/20-13
 LXTEC INFORMATICA EIRELI
 CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
28/10/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.505.252/0001-14
Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI
Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO GRANDE
/ MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2020 a 24/11/2020

Certificação Número: 2020102603510777623695

Informação obtida em 09/11/2020 15:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14
Endereço	Cidade
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS
	Telefone
	(67) 3331-5434

Empenho			
Tipo	Item da Despesa	Número	Folha
GLOBAL	007 - Locação de Softwares	000044	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo
23/03/2020	31/12/2020		CONVITE
			Nro. Licitação
			002
			Processo
			0000-1/
			Reserva
Local de Entrega :	Aplicação	Documento	
	-	Contrato 004	

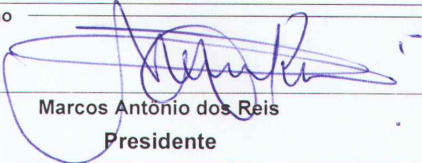

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		


 01101202000044

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		9.000,00	

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	9.000,00
Total					9.000,00

Por Extenso
*****(nove mil reais) *****

Autorização	
 Marcos Antonio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária